

Decreto N° 104 - de 01 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - - R\$ 2.000,00
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$ 5.000,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER		
2.13.01.27.812.0711.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Realização de Eventos Para Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 10.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA		
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$ 2.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 10.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$ 10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 01 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00